PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 956/2022.

Exonera servidora municipal ACT a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido a partir de 19 de agosto de 2022, a servidora municipal **LUCIANA CASEMIRO DE ARRUDA**, matricula 9806, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2147 /2022
Data da Publ. 18 /08 /2022
Data Saída 18 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Battisti

Nº. Publ. ____/____
Data da Publ. ____/____/____
Data Saída ____/____/____
Resp. pela Publ.
Nome: